

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, MARCIO ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ENCAMINHAMENTO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS COPA/COZINHA E OUTROS, INTENS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA, PARA O ANO DE 2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
173	11	1	1	31	115	1.016	4.4.90.52	100	Municipal	49.344,94

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MACEDO BORGES GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.673.880/0001-55, estabelecida no endereço AV JATOBA, QD 110-A LT 45-32, 1183, CENTRO, 76.350-000, RUBIATABA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
3/11	FLANELA		1,00	UN	3,50	3,90
3/13	LIMPADOR MULTIUSO		1,00	UN	5,50	5,90
3/16	SACO PARA LIXO		1,00	UN	17,50	17,99
3/18	SACO PARA LIXO		1,00	1	12,99	13,50
3/19	SACO PARA LIXO		1,00	1	11,50	12,49
TOTAL VENCEDOR						53,78

SUPERMERCADO JM BOUGANVILLE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 16.815.426/0001-33, estabelecida no endereço AV CARAIBA, QUADRA 1E2, 0, BELA VISTA, 76.350-000, RUBIATABA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
2/1	COADOR PARA CAFÉ DE FLANELA		1,00	1	2,75	2,49
3/20	VASSOURA		1,00	UN	13,50	11,99
TOTAL VENCEDOR						14,48

SUPERMERCADO BEM-TE-VI LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.456.277/0001-24, estabelecida no endereço AV BRAUNA, QUADRA02 LOTE 01, , RESIDENCIAL BEM TE VI, 76.350-000, RUBIATABA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AÇÚCAR CRISTAL 5KG		1,00	UN	24,99	24,99
3/1	ÁGUA SANITÁRIA		1,00	UN	3,99	3,99

1/2	ADOÇANTE LIQUIDO		1,00	1	8,50	8,50
2/2	COLHER CESCARTÁVEL		1,00	UN	4,50	4,50
3/2	ALCOOL EM GEL		1,00	1	13,50	13,50
1/3	CAFÉ MOIDO		1,00	1	42,00	42,00
2/3	COPO AMERICANO VIDRO		1,00	1	1,50	1,50
3/3	ALCOOL		1,00	UN	7,50	7,50
1/4	AGUA SEM GAS FARDO		1,00	FD	21,96	21,96
2/4	COPO DESCARTÁVEL		1,00	UN	21,50	3,50
3/4	CERA VERDE LIQUIDA		1,00	UN	5,99	5,99
1/5	AGUA COM GAS FARDO		1,00	FD	23,00	23,00
2/5	COPO DESCARTÁVEL		1,00	UN	5,50	5,50
3/5	AROMATIZANTE		1,00	UN	15,99	5,99
1/6	ÁGUA GARRAFÃO 20L		1,00	UN	13,00	13,00
2/6	COPO DESCARTÁVEL		1,00	UN	6,50	6,50
3/6	DESINFETANTE		1,00	UN	10,50	15,99
1/7	PRESUNTADO FATIADO		1,00	KG	62,00	62,00
2/7	GARFO DESCARTÁVEL		1,00	UN	4,50	4,50
3/7	DETERGENTE		1,00	UN	2,50	10,50
1/8	MUÇARELA FATIADO		1,00	KG	68,00	68,00
2/8	GARRAFA TERMICA		1,00	1	41,90	41,90
3/8	ESPONJA DE AÇO		1,00	UN	2,50	2,50
1/9	MORTANDELA FATIADO		1,00	KG	69,00	69,00
2/9	PAPEL TOALHA DUPLO		1,00	UN	6,99	6,99
3/9	ESPONJA DUPLA FACE		1,00	1	7,50	2,50
1/10	BISCOITO ÁGUA E SAL		1,00	UN	8,44	8,44
2/10	PILHA AAAV-V. 1,2 AMP, 900MAH 4 UNID		1,00	PC	14,99	14,99
3/10	ESSENCIA DE EUCALIPTO		1,00	UN	13,99	7,50
1/11	BISCOITO DOCE SABOR		1,00	1	8,75	8,75
2/11	PILHA ALCALINA-1,5V, 2UNID		1,00	PC	10,49	10,49
1/12	BISCOITO MAISENA		1,00	CX	8,25	8,25
2/12	PRATO DESCARTÁVEL		1,00	UN	3,69	3,69
3/12	LIMPA VIDROS		1,00	1	11,99	3,50
1/13	CREME DE LEITE		1,00	UN	3,44	3,49
2/13	BALDE PLASTICO		1,00	1	14,99	14,99
1/14	GOIABADA		1,00	UN	6,50	6,50
2/14	XICARA PARA CAFÉ		1,00	1	8,75	8,75
3/14	ODORIZANTE DE AR		1,00	1	16,99	5,50
1/15	LEITE CONDENSADO		1,00	UN	6,49	6,49
2/15	FILTRO PARA CAFÉ		1,00	UN	5,99	5,99
3/15	RODO DE MADEIRA		1,00	UN	21,50	16,99
1/16	LEITE		1,00	L	5,99	5,99
1/17	MAIONESE		1,00	UN	12,99	12,99
3/17	SACO PARA LIXO 60 LT		1,00	UN	16,50	17,50
1/18	MARGARINA		1,00	UN	6,49	6,49
1/19	NECTAR DE FRUTAS		1,00	ML	7,00	7,00
1/20	BISCOITO PETA		1,00	UN	8,99	8,99
1/21	REFRIGERANTE COLA		1,00	FR	60,00	60,00
3/21	PANO DE CHÃO		1,00	UN	8,99	8,99
1/22	REFRIGERANTE GUARANA		1,00	FD	48,00	48,00
3/22	PANO DE PRATO		1,00	UN	12,50	5,50
1/23	REFRIGERANTE LARANJA		1,00	FD	48,00	48,00
3/23	PAPEL HIGIÊNICO		1,00	UN	4,75	4,75
1/24	SAL		1,00	UN	4,50	4,50
3/24	LUSTRA MÓVEIS		1,00	UN	14,99	14,99
1/25	PÃO DE QUEIJO CONGELADO		1,00	UN	15,50	15,50
3/25	SABONETE LIQUIDO		1,00	1	9,99	9,99
1/26	BALINHA		1,00	1	7,99	7,99
3/26	SABÃO EM BARRA		1,00	UN	10,50	10,50
1/27	BOMBOM SONHO DE VALSA		1,00	1	23,99	23,99
3/27	SABÃO EM PÓ		1,00	UN	21,99	21,99
1/28	REQUEIJÃO CREMOSO 420G		1,00	UN	12,99	12,99
1/29	SUCO		1,00	UN	7,00	7,00
TOTAL VENCEDOR						973,75

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCIO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

DARLENE FERREIRA GUIMARAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

KARINY MACIEL COSTA
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE

NESMER BRUNO DE OLIVEIRA SILVA
ASSESSOR JURIDICO